



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

REQUERIMENTO Nº 272/2021.

O Vereador **MARQUINHOS DO N4** que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Senhor Miguel de Souza Leão Coelho, interceder junto a **Secretaria Competente** para que possa prestar as seguintes informações a respeito da **COMUNIDADE SURDA** de Petrolina:

1. Que seja informado quais os prazos de validades dos laudos de deficiência para aquisição de carteira de passe livre junto a secretaria de acessibilidade?
2. Que seja informado quantos beneficiários a secretaria dispõe do passe livre no município.
3. Que seja esclarecido o motivo de validade do laudo ser anualmente, afinal, se a deficiência é permanente e a secretaria já possui a informação que o usuário é deficiente, por que a necessidade de o laudo ter atualização ano a ano. Se a deficiência é progressiva ou permanente, não deixa de atender aos critérios para aquisição do benefício.
4. E que seja criado estratégias para minimizar o processo burocrático para a comunidade surda, e eximir a responsabilidade de ano após ano, o usuário ter que esclarecer e provar de que possui a deficiência. A ideia é propor que a validade se estenda por um tempo maior, minimizando o desgaste do usuário e de familiares.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se, a presente indicação, haja vista que recebendo alguns usuários do benefício de passe livre em nosso gabinete, tivemos a informação de que a secretaria competente cobra para validação da carteira, um laudo médico comprovando a deficiência auditiva. A questão é, o laudo tem que estar valido no ano competente, ou seja, se o usuário emite o laudo em dezembro/2020, já em janeiro de 2021, quando ele se direciona a secretaria para realizar a atualização de cadastro e validação do benefício, o laudo já estará vencido.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

Se a deficiência é permanente e a secretaria já possui a informação que o usuário é deficiente, por que a necessidade de o laudo ter atualização ano a ano? Não seria possível a prolongação dessa validade, a fim de minimizar burocracias para a comunidade surda? Entendemos que a deficiência sendo ela progressiva ou permanente, não deixa de atender aos critérios para aquisição do benefício.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal e a secretaria competente o pronto atendimento e aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2021.

MARQUINHOS DO N4
Vereador

cas